



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº. 5/2008

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vidigueira, pelas vinte horas e trinta minutos, na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia.
- Ordem do Dia:

Ponto 1 - Actividade Municipal.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2009/2012 e Orçamento para 2009, que integra o Mapa de Pessoal.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelos eleitos do PS na Câmara Municipal para adesão do município à Entidade Regional de Turismo do Alentejo E.R.T

Ponto 4 – Apreciação e votação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Comparticipação em Medicamentos.

Ponto 6 – Apreciação e votação do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades de cedência do direito de superfície para efeitos de execução das infraestruturas dos lotes do Loteamento do Poço da Figueira.

Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta da contribuição fixa mensal a transferir pelo Município de Vidigueira para a AMCAL, no ano de 2009.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no ano de 2009.

Ponto 9 - Apreciação e votação das minutas das deliberações.

Presenças.

Estiveram presentes os seguintes membros que compõem a Assembleia, conforme lista de presenças anexa a esta acta e que dela faz parte integrante.

- José Mâncio Rosa Soeiro (CDU) – Presidente da Assembleia Municipal de Vidigueira, Pedro Miguel Antunes Ferreira (PS), João Carlos da Palma Goes (CDU), Maria Teresa de Goes Soares Ramalho (PS), Sérgio Augusto Aleixo Delgado (CDU), José António Batuca Pereira (PS), António Manuel Ferreira Santos de Sousa Graça (CDU), Sandra Manuela Arrojado (CDU), António Manuel Bacalhau Galvão (CDU) – 1º. Secretário, Paulo Fernando Vaz Marques (PS), Mariana Júlia Veredas Teles (CDU) – 2º. Secretário, Francisco António Torrado Borges (PS), Joaquim Caleiro Andrade (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo, António João Pedras D'Aguilar (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Selmes, Carlos Jorge Bastos Franganito (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vidigueira e Luís José Roque Amado (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Frades.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara – Manuel Luís da Rosa Narra (CDU), os Vereadores, António Joaquim Fonseca Teles (CDU), Francisco José David Soares (PS) e Luís Manuel Pires Pestana (CDU).

Faltas.

Apresentou justificação a Senhora Deputada Municipal Maria Filomena Raposo de Oliveira Cruz (PS).

Igualmente ausentes os Senhores Deputados Municipais Aires José da Rosa Guerreiro (PSD) e Aníbal José Caeiro Baião Carapeto (PS).

Constituição da Mesa.

Estiveram presentes todos os membros da Mesa:

Presidente: José Mâncio Rosa Soeiro.

Secretários: António Manuel Bacalhau Galvão (1º.Secretário) e Mariana Júlia Veredas Teles (2º.Secretário).

Abertura da Sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos.

Referiu que os Senhores Deputados Municipais Maria Manuel Gantes (CDU), João Inácio Tavares Roberto (PSD), dentro do prazo normal, tinham justificado a sua falta, sendo substituídos respectivamente pelos Senhores Deputados Municipais Sandra Manuela Arrojado (CDU), Aires José da Rosa Guerreiro (PSD) que não esteve presente.

Ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a Ordem de Trabalhos à votação, sendo esta aprovada, por unanimidade.

Acta da Sessão Ordinária de vinte e seis de Setembro de dois mil e oito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, colocou à consideração dos Senhores Deputados Municipais, a acta número quatro de vinte e seis de Setembro de dois mil e oito.

A mesma foi aprovada, por maioria, com catorze votos a favor e duas abstenções dos Senhores Deputados Municipais, Sandra Manuela Arrojado e Pedro Miguel Antunes Ferreira, pelo facto de não terem estado presentes na última Sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberto o Período de Antes da Ordem do Dia.

Interveio o Senhor Deputado Municipal João Carlos da Palma Goes que leu e entregou na Mesa a seguinte Moção:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Moção

Facto nº 1: O PCP apresentou ao Governo, através dos seus deputados na Assembleia da República, uma lista de propostas para inclusão no Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) durante o próximo período plurianual, tendo sido todas elas recusadas. Nomeadamente:

- i) a recuperação do edifício da Casa do Povo de Vila de Frades para centro de Dia e Apoio Domiciliário no valor de 550000 Euros;
- ii) a construção de um lar de Idosos em Vidigueira promovido pela Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades no valor de 1,500000;
- iii) a reparação do Quartel da GNR de Vidigueira no valor de 500000 Euros;
- iv) a construção da Escola EBI 2,3 (Frei António das Chagas) em Vidigueira no valor de 1,100000 Euros.

Facto nº 2: Todas as obras referidas apresentam uma razoabilidade orçamental indiscutível.

Facto nº 3: As obras referidas são consideradas infraestruturas de primeira necessidade, relacionadas exclusivamente com competências do Poder Central (sendo por isso da exclusiva responsabilidade do Governo), nomeadamente nas áreas de apoio social, segurança e educação.

Facto nº 4: O distrito de Beja é líder destacado, isto é, com maior cabimentação orçamental *per capita* no PIDDAC em todo o território de Portugal Continental.

Facto nº 5: As taxas de execução de obras no âmbito do PIDDAC são baixíssimas, isto é, há obras dotadas no PIDDAC há vários anos que nem sequer foram iniciadas, tendo transitado para anos seguintes.

Facto nº 6: Um dos objectivos do PIDDAC é o de constituir um instrumento de correcção de assimetrias e de minimização de problemas sociais.

A Assembleia Municipal de Vidigueira reunida ordinariamente em 12 de Dezembro de 2008, condena veementemente a atitude discriminatória (e injustificável) do Governo da República para com este concelho e para os seus Municípes pelo facto de, mais uma vez, não ter sido inscrita qualquer verba no PIDDAC nem ter sido contemplada (pelo n-ésimo ano consecutivo) uma única infraestrutura para construção neste concelho durante o próximo bi-énio (2009/2010).

Assim, a Assembleia Municipal de Vidigueira reunida em 12 de Dezembro de 2008, delibera:



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Protestar firmemente contra aquilo que considera um boicote ao desenvolvimento do Concelho de Vidigueira por parte do Governo;
2. Denunciar a constante discriminação de que o nosso Concelho é alvo por parte do Governo ao negar, sucessivamente, ao longo dos últimos anos, o apoio a investimentos essenciais ao nosso desenvolvimento socio-económico;
3. Reafirmar junto dos Grupos Parlamentares a justeza das propostas apresentadas e garantir o seu apoio no sentido da sua viabilização por quaisquer outros meios alternativos de financiamento;
4. Que desta Moção de Protesto seja dado conhecimento ao senhor Presidente da República, senhor Primeiro Ministro, senhor Presidente da Assembleia da República, Grupos Parlamentares e aos órgãos de Comunicação Social”.

Terminada a leitura do documento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interveio e informou que não era portador de nenhum documento escrito, mas que seria importante que o assunto da Escola do 1º. Ciclo de Pedrógão do Alentejo, fosse ali discutido e votado. Aquela questão tinha sido levantada por si, no último Conselho Municipal de Educação e também pelo Senhor Presidente da Câmara. Há dados estatísticos que entre os alunos que frequentam a Escola em Pedrógão, seis têm necessidades educativas especiais, pelo que foi alertada a responsável que estava presente naquele Conselho, Dr.ª. Maria de Deus, em representação da Direção Regional de Educação, para que fossem criadas condições para receber as crianças da 3ª. turma, tendo em conta um abaixo-assinado a circular em Pedrógão do Alentejo, dos pais dos alunos, exigindo a qualidade do ensino e também o grande investimento que a Câmara Municipal fez na Escola de Pedrógão. Para além do número de alunos que tem a Escola Básica do 1º. Ciclo e do número de alunos que têm necessidades especiais é das freguesias com mais preocupações de variadíssima ordem. Foi feito o alerta para a criação das três turmas, ficando a Dr.ª Maria de Deus extremamente sensibilizada, responsabilizando-se pela entrega de toda a informação relativa ao assunto ali abordado ao Senhor Director Regional, pelo que até hoje se aguardava por uma resposta. Considerou uma falta de respeito para com a Câmara e Assembleia Municipal de Vidigueira, pelo que solicitou autorização aos Senhores Deputados Municipais, se assim o entendessem, para a Mesa da Assembleia Municipal endereçar uma carta ao Senhor Director Regional de Educação do Alentejo de forma a manifestar toda a preocupação em relação a Pedrógão do Alentejo e à qualidade de ensino lá existente. Na falta de alguns dos professores, não ficará garantido o normal funcionamento daquela Escola

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra à Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado que perguntou à Câmara se tinha recebido oficialmente alguma justificação para a sua não inclusão no pólo de desenvolvimento de Alqueva, visto que Vidigueira e Serpa tinham ficado de fora e Barrancos tinha entrado nesse pólo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que reportando-se à Escola Básica de Pedrógão do Alentejo disse que tinham ficado surpreendidos com a constituição de 2 turmas, quando no ano transacto tinham sido constituídas 3 turmas, o que tinha levado a Câmara a fazer um investimento na recuperação de 2 salas, na antiga Escola de Pedrógão do Alentejo e que se tinha avançado para aquela obra em sintonia com a Direcção Regional de Educação para a construção de mais um bloco de infra-estruturas composta por uma sala de aula, uma sala polivalente e por uma biblioteca, face ao número de alunos que eram 12 que careciam de necessidades educativas especiais. Contudo aquele número ficou reduzido para 6 por determinação do Ministério da Educação, através da publicação de um Decreto - lei, que tornou aqueles alunos “ditos normais”. Contudo aqueles doze alunos continuam na Escola de Pedrógão e que aquela tomada de atitude por parte do Governo visou única e exclusivamente evitar que professores com formação naquele tipo de necessidades educativas especiais se mantivessem a trabalhar no Agrupamento de Escolas de Vidigueira. Referiu que no ano passado estavam 7 professores com formação naquela área e que este ano só estava colocado um professor. O Ministério de Educação com um simples Decreto tinha poupado 6 postos de trabalho. Mais disse que o investimento feito naquela Escola foi correcto, porque no próximo ano irão entrar para a escola alunos de 5 e 6 anos, que será em número suficiente para ser possível criar as 3 turmas. Disse ser uma preocupação a qualidade de ensino que as crianças estão a ter, agravando-se com a questão de Pedrógão ser um caso problemático, que está identificado noutros ministérios como o da Segurança Social, com o consumo de estupefacientes. Face a toda esta realidade foram os argumentos utilizados com o Senhor Director Regional de Educação, fazendo-o sentir que seria importante a existência de 3 turmas para que os miúdos que têm dificuldades não ficassem para trás na aprendizagem.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes, o Senhor Presidente da Câmara disse não entender a forma de como é feito o planeamento das verbas atribuídas em PIDACC. Informou que no distrito de Beja tinha havido dois concelhos que foram contemplados com zero (Vidigueira e Castro Verde) apesar de, no ano passado estar contemplado em PIDACC para a construção da Escola EB1, 2 e 3, 600 mil euros, disse que era uma verba irrisória face ao custo da obra que são 3 milhões e meio de euros. Sendo da responsabilidade da Câmara o 1º. Ciclo, foi candidatado ao QREN. Mais informou que estes centos escolares neste concurso onde se candidataram à volta de 40 municípios apenas 2 concelhos no distrito de Beja foram contemplados com verbas do QREN - Beja e Vidigueira. Informou que o próximo passo será contactar com o Senhor Secretario de Estado e se for necessário falar com a Senhora Ministra da Educação, porque é necessário saber quem financia os outros 2 milhões e setecentos mil euros para construir a parte da escola do 2º. e 3º Ciclo que é da responsabilidade do estado.

Em relação à questão apresentada pela Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado, o Senhor Presidente da Câmara disse que não havia qualquer tipo de justificação oficial quanto à não inclusão de Vidigueira no pólo de desenvolvimento de Alqueva.

Considerou ser uma trapalhada, porque as regiões de turismo foram criadas pelos municípios e que aos poucos foram sendo introduzidos parceiros estranhos ao município, embora importantes e com



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

algum peso no contexto do turismo e que de momento para o outro por Decreto-Lei se extingue estas regiões de turismo e se criam 5 regiões de turismo, em que uma delas é a região de turismo do Alentejo. O Decreto-lei que cria as 5 regiões de turismo, que acaba por ser 10, porque dentro da região foram criados pólos que têm mais vantagens em termos de apoios monetários do que as regiões de turismo. Qualquer promotor turístico que queira fazer um investimento turístico na entidade regional de turismo do Alentejo será apoiado por uma empresa do estado que é a Turismo de Portugal que está a gerir as verbas comunitárias, participando projectos turísticos até 6 milhões euros. Se a empresa pretender fazer um investimento turístico dentro do pólo passará para 8 milhões euros. O que levará a que uma empresa que pretendia investir na Vidigueira, desistir da ideia e investir em Portel porque o seu projecto será apoiado até 8 milhões de Euros. Mostrou toda a sua indignação perante o facto, porque Vidigueira desde a primeira hora que faz parte de um projecto que é as Terras do Grande Lago. Não se percebe a saída de Vidigueira e Serpa e a entrada de Barrancos, dois concelhos que estão englobados no POAAP (Plano Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão do Alentejo), conjuntamente com Portel, Mourão, Alandroal, Reguengos e Moura. O Plano Regional de Ordenamento da Zona Envolvente do Alqueva (PROZEA) foi o plano de ordenamento que esteve na base da constituição do pólo turístico, do qual Vidigueira e Serpa não fazem parte, mas Barrancos faz.

Passando para o campo político da questão o Senhor Presidente da Câmara disse haver uma justificação mais real. Vidigueira e Serpa não pertencem a estes pólos, porque enquanto no POAAP, há 4 municípios que são da CDU e os outros 4 são do PS, no PROZEA 4 são PS e só 2 são CDU, pelo que se percebe quem será o órgão dirigente e para onde irá todo o dinheiro. Deseja que Barrancos tenha uma mais-valia de pertencer ao pólo.

Concluiu que uma entidade regional que aposta no turismo terá que contar com todos os municípios. No Alentejo há 20 municípios que têm de estar representados nas entidades regionais de turismo, não poderão só fazer parte para pagarem as quotizações financeiras dos projectos que a entidade regional de turismo vai criar.

A Senhora Deputada Municipal Sandra Arrojado agradeceu a explicação dada pelo Senhor Presidente da Câmara e disse que gostaria de deixar uma recomendação que leu e entregou na mesa.

RECOMENDAÇÃO

“Considerando que:

- Uma parte do empreendimento para fins múltiplos de Alqueva - a albufeira de Pedrógão - ser neste concelho;
- Temos classificadas duas localidades do concelho – Pedrógão e Marmelar, como aldeias ribeirinhas as quais desde 2002, estão integradas nos programas e planos de acção para essas zonas, como seja – o Programa AGUA – Programa de Ambiente e Qualidade Urbana dos aglomerados de Alqueva; o PE~AQUA – Plano Estratégico de Qualificação Urbana e Ambiental das Aldeias Ribeirinhas de Alqueva e Pedrógão, promovido pela EDIA e elaborado pelo Parque



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Expo, que visava operacionalizar várias medidas do PROZEA e do POAAP; o Plano de Acção da Gestalqueva, que inclui Identificação e Valorização das Entradas destas aldeias;

- O Município da Vidigueira é município fundador da empresa Gestalqueva – Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, da qual detém 7000 acções de classe B, no valor de 35 000,00 euros, correspondente a 1/7 da parte pertencente aos municípios – Alandroal, Portel, Reguengos, Moura, Mourão, Vidigueira e Serpa (parte dos quais estão agora integrados no pólo turístico de Alqueva), criada em 2002, cujo objecto social é entre outras coisas, a concepção, promoção e execução de projectos de desenvolvimento das albufeiras de Alqueva e Pedrógão e zonas envolventes nas áreas do ambiente, qualificação urbana, turismo e património.

- O concelho está integrado no Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, publicado pela resolução de Conselho de ministros n.º. 94/2006, de 04/0- POAAP, que abrange Alandroal, Elvas, Portel, Reguengos, Moura, Mourão, Évora, Vidigueira, Vila Viçosa e Serpa.

Considerando o facto de sermos associados da Associação Transfronteiriça dos Municípios das “Terras do Grande Lago - Alqueva”, desde 2004;

Considerando estes fundamentos e o facto do Município de Vidigueira, nestes últimos anos ter investido na vertente turística até com acções ligadas a esta área, não integradas na RTPD e apoiado a concretização de potenciais projectos turísticos de investimento privado relacionados com o empreendimento do Alqueva e da Albufeira de Pedrógão;

Considerando que:

- As especificidades do concelho podem ser mais valorizadas no pólo de turismo, por ser mais restrito, do que somente na entidade regional de turismo do Alentejo, que é muito mais amplo, dado que abrange todos os municípios da NUT II;

- A portaria que aprova os estatutos do pólo de desenvolvimento turístico do Alentejo, identifica como uma das missões da TGLA a identificação e gestão dos principais produtos turísticos da Terras do Grande Lago de Alqueva, onde em parte nos integramos;

Considerando que esse mesmos estatutos prevêm a possibilidade de serem membros da assembleia-geral outras entidades de direito público para além das previstas no artigo 6.º.

A bancada da CDU recomenda ao executivo da Câmara Municipal que recorra a todos os meios legais disponíveis, de modo a ver este concelho integrado no pólo de desenvolvimento turístico de Alqueva, face aos considerandos atrás expostos”.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que estavam três documentos em cima da mesa, a moção sobre o PIDDAC, a recomendação para integração da Vidigueira ao pólo de Alqueva e a elaboração de uma carta a enviar pela Mesa da Assembleia ao Senhor Director Regional de Educação sobre a Escola de Pedrógão do Alentejo.

O Senhor Deputado Municipal José António Batuca, no uso da palavra, disse que em relação à Moção apresentada pelo Senhor Deputado João Carlos Goes quando refere a EBI 2,3 (Frei António das Chagas) em Vidigueira, sendo que a mesma já foi aprovada, não faz sentido a sua referência na Moção.

Em relação à Escola de Pedrógão manifestou o seu desconhecimento sobre o seu funcionamento. Disse que não estava em causa o dinheiro que lá se tinha gasto, porque talvez para o ano seja aproveitada de uma outra forma. Considerou que não era na Assembleia Municipal o lugar ideal para se entrar em contacto com o Ministério da Educação. Se porventura não estão reunidas as condições de funcionamento, alguém que está à frente da Escola deverá ter isso em atenção não devendo de forma nenhuma passar despercebido o funcionamento da Escola.

Mas se for devido ao dinheiro que se gastou na recuperação de 2 salas e sem que tivesse havido algum aproveitamento, está de acordo, concluiu o Senhor Deputado.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia e referiu que o assunto tinha sido falado no Conselho Municipal de Educação, do qual faz parte o agrupamento de escolas da Vidigueira e onde estava presente a senhora responsável pela Direcção Regional de Educação que ficou sensibilizada com toda a situação, comprometendo-se que daria uma resposta no espaço de 2 ou 3 dias, depois de transmitir toda a informação ao Senhor Director Regional de Educação, mas que até à presente data não se tinha obtido qualquer resposta. Perante o abaixo-assinado feito pela população de Pedrógão, entendeu-se que era justo e legítimo as suas aspirações que era efectivamente criar mais condições e mais qualidade no ensino para os jovens da Escola de Pedrógão do Alentejo. Por mais esforços que os professores que estão a leccionar possam fazer, não têm condições, o que é prejudicial para os alunos. Sendo nesse sentido, e se o Senhores Deputados Municipais assim o entenderem, o envio de uma carta ao Senhor Director Regional de Educação, a solicitar o agendamento de uma reunião, para que toda a situação que se vive na Escola de Pedrógão seja esclarecida.

O Senhor Deputado Municipal João Carlos Goes usou da palavra e disse que iria intervir com base na moção que tinha apresentado, porque o PIDDAC é uma questão que não deve ser tratada de ânimo leve. Referiu que o objectivo da sua moção é que seja aprovada, por unanimidade, e que as pessoas ponham interesse nas populações e no concelho acima de tudo e acima dos interesses partidários. Convidou os Senhores Deputados Municipais a fazerem um exercício, olhar para o PIDDAC que tinha sido atribuído a vários distritos em 2007, 2008 e 2009 e olhando para as verbas atribuídas e dividindo-as pelo número de populações de cada concelho, e deu com exemplo, cada habitante de distrito de Beja tinha em média de acesso 573 euros de PIDACC e multiplicando os 573 médios pela população do concelho de Vidigueira significava que havia direito a 3,4 milhões euros/ano PIDDAC. E, em 30 e tal anos ainda não se assistiu aos 3,4 milhões, tal como no presente



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ano se vai ver zero. E, os 3,4 milhões são quase os que eram necessários para fazer as obras que ali estão na Moção. E, não era favor nenhum do governos dar dinheiro para uma das obras, que não é uma obra qualquer, fala-se de escolas que são da competência do governo e postos da GNR.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Batuca e disse que não estava a por em causa aquilo a que se tem direito. Se a Escola já tinha sido aprovada logo deveria ser retirada da Moção.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e disse não concordar com o Senhor Presidente da Câmara quando afirma que a não inclusão do concelho de Vidigueira na região de turismo do Alqueva, seja motivada por questões políticas. Se fosse essa a justificação muito provavelmente não tinha sido incluído o concelho de Barrancos. Disse que classifica a não inclusão de Vidigueira como um erro grosseiro, até por uma questão de respeito pela inteligência dos adversários políticos, não se cometem coisas destas sem ser por lapso, mas que está prestes a ser corrigido. Considerou ser uma situação que carece de resolução. O que o PS fez não é nenhuma cabala planetária contra o Senhor Presidente ou contra o concelho de Vidigueira. Afirmou que devem ser tomados todos os passos para ser corrigida esta situação, que não deve ser conectada nem interpretada como um esquecimento de cariz político ou de cariz partidário, sendo demasiado grosseiro e demasiado básico.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara e disse que o concelho de Vidigueira, desde há 30 anos que está sujeito à cabala política.

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Municipal José António disse que o Conselho Executivo da EB1 no Conselho Municipal de Educação tinha referido na presença da representante do Director Regional de Educação, que Pedrógão era um caso complicado, mas a indicação que tinha recebido era que as regras fossem aplicadas com muito rigor, pelo que seguiram as directrizes que foram feitas com base no decreto-lei e como resultado dessas regras deixou de haver 12 crianças com necessidades especiais educativas e passaram a ser somente 6 crianças. Mais disse que a Câmara terá de ser a muleta do Conselho Executivo e fazer sentir ao Senhor Director Regional de Educação a necessidade de haver ali 3 turmas, para salvaguardar a qualidade do ensino. Acredita que o Conselho Executivo fez todos os esforços para ter lá 3 turmas, mas a Direcção Regional colocou a intransigência que regras são para cumprir e que estas regras foram para justificar a saída de 7 professores com formação na área, ficando este ano apenas um professor. Concluiu que a educação em Portugal vai no gastar mais ou menos dinheiro.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que subscrevia as palavras do Senhor Presidente da Câmara, que toda aquela situação da escola de Pedrógão tinha a ver com a teimosia por parte dos órgãos da Direcção Regional de Educação. Como prova disso é o que se tem assistido com a pressão que é exercida com os professores, que os tem levado às greves, o que não é nada bom para o País, professores, pais e alunos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Deputado José António Batuca e disse que não fazia ideia porque é que os 6 alunos foram retirados. A Escola de Pedrógão tem o Conselho Executivo, o Conselho de Educação do qual os Presidentes da Assembleia e da Câmara fazem parte, pelo que há tanta gente envolvida no processo de educação que poderão fazer chegar a alguém de direito o mau funcionamento da Escola. Disse que esta sua intervenção tinha por base manifestar a sua discordância em partir da Assembleia Municipal uma carta para o Director Regional com aquilo que desconhecia se no Conselho Municipal de Educação já se tinha discutido o mau funcionamento da escola.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia que disse que ninguém se tinha referido ao mau funcionamento da escola, nem ao agrupamento de Pedrógão do 1º. Ciclo. O que se falou foi das dificuldades que existem perante o número de alunos com dificuldades e o número de professores que lá lecciona, pelo que se exige uma melhor qualidade do ensino. E, o que estava ali em causa era que a Assembleia Municipal autorizasse a Mesa da Assembleia, em parceria com o órgão executivo do município, a elaboração de uma carta dirigida ao Director Regional de Educação com toda a documentação que existe, para que o Senhor Director informe o que se está a passar.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração, votando, os documentos, ali apresentados durante o período de Antes da Ordem do Dia.

Ponto 1 – Apreciação e votação da Moção (PIDDAC).

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com dez votos a favor (CDU) e cinco abstenções (PS) aprovar a Moção (PIDDAC). Ausente da sala o Senhor Deputado Municipal Joaquim Andrade (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão do Alentejo.

Ponto 2 – Aprovação e votação da Recomendação “Integrar o Concelho de Vidigueira no pólo de desenvolvimento de Alqueva”.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a Recomendação “Integrar o Concelho de Vidigueira no pólo de desenvolvimento de Alqueva”.

Ponto 3 – Ofício à Direcção Regional de Educação, sobre a situação da Escola de Pedrógão do Alentejo (1º. Ciclo), de forma a garantir a qualidade de ensino, conforme o solicitado no abaixo-assinado, enviado à D.R.E pela população de Pedrógão do Alentejo.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e disse que não fazia muito sentido estarem a votar um documento que se desconhecia o seu conteúdo.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, enviar um ofício à Direcção Regional de Educação, sobre a situação da Escola de Pedrógão do Alentejo (1º. Ciclo), de forma a garantir a qualidade de ensino, conforme o solicitado no abaixo-assinado, enviado à D.R.E pela população de Pedrógão do Alentejo.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença dos funcionários da autarquia - Dr. Caldas, Rui Baetas e Rita Marques, ali presentes pela dedicação e disponibilidade no desempenho do seu trabalho.

Ponto 1 – Actividade Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara referiu a complexidade do projecto de aprovação do 1º. Ciclo da Escola Básica. Explicou que o projecto corresponde a um edifício único em que seis salas são afectas ao 1º, ciclo, 18 salas ao 2º e 3º. ciclos e onde constam os laboratórios, salas de informática, biblioteca, auditório e refeitório, tudo isto está englobado dentro do mesmo edifício e daí a Câmara desdobrar-se em esforços para ver quem financia o resto, dado que o edifício de r/c e 1º. andar tem garantido uma parte aprovada e financiada e não tem a outra parte ainda aprovada, porque não é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Informou que quando ficou decidido avançar com o projecto da Escola, a primeira preocupação da Câmara foi juntar a equipa dos arquitectos da Direcção Regional de Educação, Conselho Executivo da Escola Básica Integrada em reuniões que decorreram na Câmara Municipal e na Direcção Regional em Évora e em conjunto foi transmitido as necessidades que deveriam constar no projecto. Foi solicitado ao Conselho Executivo que transmitisse em termos pedagógicos e de experiência no terreno nas áreas educativas as lacunas sentidas nos actuais equipamentos e que tudo isso fosse dito à equipa de arquitectos para que no final saísse um projecto que respondesse aos anseios de todos.

Referiu que tinha sido com agrado que Câmara Municipal ouviu da Senhora Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada transmitir ao Senhor Director Regional que em trinta anos é a primeira vez que na construção do equipamento desta natureza os professores foram chamados para dar a sua opinião técnica em termos educativos. Foi reconhecido também pela Direcção Regional que pela primeira vez houve um Município que chamou o Conselho Executivo da Escola para dar a sua opinião. Informou que no princípio deste mês de Dezembro foi assinado o contrato referente à aprovação desta candidatura. No próximo dia 17 será aprovado o projecto de arquitectura e a abertura do concurso, para a obra ser adjudicada, no prazo que está estabelecido no próprio concurso do QREN que são 6 meses.

Referiu que a comparticipação dos medicamentos tinha o seu pagamento em duas tranches, previsto para Abril e Outubro, mas face ao não entendimento por parte das pessoas daquilo que se pretendia quando se chegou a Abril, havia poucos valores para poderem ser comparticipados, daí que em reunião com os Técnicos, chegou-se à conclusão que face àquela realidade, tinha que se passar a informação junto dos beneficiários, para que Outubro ou Novembro fossem pagos os medicamentos numa única tranche.

Referiu que decorreu uma reunião do Conselho Local da Acção Social que teve como ponto principal o pedido de parecer da Associação de Beneficência de Selmes para a criação da valência de centro de dia, sendo o seu parecer favorável. Referiu que a Segurança Social foi a única instituição



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entre as 20 representadas naquele Conselho, que votou contra. Em todas as intervenções que fez o Senhor Director Regional da Segurança Social sempre referia o mesmo “Façam o favor de entregar o equipamento à Misericórdia de Vidigueira para realizar o serviço”. E, não queremos acreditar em cabalas políticas, afirmou o Senhor Presidente da Câmara.

Informou que na Protecção Civil foi instalada a Comissão Municipal o que vem no seguimento da nomeação do Comandante Operacional Municipal, porque até 15 de Janeiro o plano municipal de emergência tem de estar concluído.

Referiu que seriam colocados os últimos oito lotes da Zona Industrial em hasta pública. Os titulares dos primeiros 8 lotes entregaram mais uma percentagem do valor da licitação.

Falou no conjunto de acções de formação internas com o principal objectivo de intensificação das relações interpessoais e também face às alterações que a lei tem vindo a registar a que obriga os serviços adaptarem-se às novas regras.

Prosseguindo na sua intervenção informou que desde 5 de Novembro que o município tem uma inspecção ordinária por parte do IGAL que é uma inspecção que ocorre de 8 em 8 anos e que apanha o período de 2002 a 2008.

A obra de construção da Central de Camionagem continua com o seu término previsto para final do próximo mês de Janeiro.

Continuam as obras do relvado sintético do complexo desportivo. O campo já está completamente alcatroado com o betuminoso e talvez até ao final do ano o relvado ficará colocado.

O caminho pedonal que liga Vila de Frades a Vidigueira, está quase construído só faltando a colocação dos postes eléctricos.

Estão praticamente construídos o Parque Infantil de Pedrógão do Alentejo e a Escola de Pedrógão do Alentejo.

Estão em fase de conclusão os arranjos exteriores do cemitério de Vila de Frades e Pedrógão do Alentejo.

Decorreram reuniões com a Associações e na AMBAL (Associação Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral) ficaram concluídas as negociações para a contratualização. A AMBAL foi a primeira Associação de Municípios a ter o PDT (Plano de Desenvolvimento Territorial) concluído, que foi submetido ao QREN e aprovado. Há um conjunto de obras que passarão a ter a sua gestão a partir da própria Associação de Municípios, cumprindo todos os critérios do QREN.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e perguntou se tinha havido algum critério no convite às empresas para a reunião de trabalho realizada pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra e deu os parabéns a Pedrógão do Alentejo pelo festival peixe do rio;

Felicitou a Câmara pelo percurso pedonal porque é um elo de ligação entre Vila de Frades e Vidigueira;



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Felicitou a Junta de Freguesia de Vidigueira pela obra que está a realizar na Ermida de S. Pedro. Referiu a bienal que teve sempre a mão de um homem que é uma referência para o concelho que é o Manuel Carvalho;

Saudou a Associação Vitifrades que levou a cabo mais um ano as Festas Báquicas, dignificando e prestigiando o concelho de Vidigueira.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara e referindo-se ao Campo de Futebol disse que não tinha visto em nenhum programa eleitoral alguma referência a campos relvados, pelo que considera ser um projecto de oportunidades que nasceu do Senhor Secretário de Estado. Acrescentou que o projecto desenvolvido tinha sido para o arrelvamento e não para as bancadas. Mais disse que segundo o Senhor Secretario de Estado os campos relvados vão ser remetidos para o QREN porque o estado não tem dinheiro para o seu financiamento.

Informou que o arrelvamento está em fase de análise, tendo-se quase a garantia que será contemplado no QREN, segundo a informação prestada pelo Senhor Secretario de Estado aquando da sua visita a Ourique onde inaugurou o campo relvado.

Referiu o encontro com os empresários da Vidigueira, que oportunamente se seguirá com os empresários do resto do concelho. Referiu que a área da restauração ainda não tinha sido contactada.

Interveio O Senhor Deputado Municipal José António Bатуca e referindo-se à Associação de Beneficência de Selmes, perguntou se era a Câmara ou a Junta de Freguesia que suportava os custos.

O Senhor Presidente da Câmara informou que existe uma parceria entre a Câmara, Junta de Freguesia de Selmes e a Associação de Beneficência de Selmes. E que a Câmara fornece os almoços aos alunos do 1º. Ciclo.

Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, foi encerrado o ponto nº.1 da Ordem de Trabalhos.

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2009/2012 e Orçamento para 2009, que integra o Mapa de Pessoal.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Câmara tinha solicitado ao Senhor Dr. Caldas, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vidigueira, para fazer uma reflexão técnica sobre o documento.

Através do Power Point, o Senhor Dr. Caldas, apresentou os documentos relativos a este ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Feita a apresentação dos documentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com onze votos a favor (CDU) e cinco abstenções (PS) aprovar as Grandes Opções do Plano 2009/2012 e Orçamento para 2009, que integra o Mapa de Pessoal, de acordo com a alínea b) do nº.2, do artº.53º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº.5-A/02 de 11 de Janeiro.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelos eleitos do PS na Câmara Municipal para adesão do município à Entidade Regional de Turismo do Alentejo E.R.T

Interveio o Senhor Deputado Municipal António Manuel Graça que disse sentir algum constrangimento em aceitar a proposta, porque está a ser imposta em termos institucionais e que não será o melhor para o turismo do concelho de Vidigueira.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que afirmou que o Município deve integrar a ERT e continuar a desenvolver todos os esforços para que a sua adesão ao pólo de Alqueva se concretize.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou, por maioria, com catorze votos a favor (CDU e PS) e duas abstenções (António Manuel Graça e Carlos Franganito da CDU) aprovar a proposta apresentada pelos eleitos do PS na Câmara Municipal para adesão do município à Entidade Regional de Turismo do Alentejo E.R.T.

Ponto 4 – Apreciação e votação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Participação em Medicamentos.

O Senhor Presidente da Câmara explicou as alterações ocorridas no Regulamento de Atribuição de Participação em Medicamentos, tendo como objectivo alargar o leque de beneficiários.

Referiu que as declarações de I.R.S não transmitem a realidade e que há muitas injustiças.

Mais disse que tinha sido introduzido no processo uma declaração de honra.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira classificou o processo de atribuição de participação em medicamentos burocrático e sugeriu que fosse elaborado um protocolo, entre as farmácias e a Câmara a fim de evitar que pessoas com dificuldades tenham que se deslocar várias vezes tanto às farmácias como à Câmara ou às Juntas de Freguesia.

O Senhor Deputado Municipal José António Bатуca considera que ao ser exigida a declaração de honra aos munícipes que querem usufruir dos benefícios, a mesma não entra no contexto de ajudas a quem precisa, dado que as pessoas poderão ter bens e não terem rendimentos e exemplificou com as dificuldades pelas quais a agricultura actual está a passar.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e disse concordar com a alteração ao regulamento de atribuição de participação de medicamentos de forma a garantir uma maior abrangência das pessoas necessitadas do concelho de Vidigueira.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Participação em Medicamentos.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 6 – Apreciação e votação do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades de cedência do direito de superfície de 28 (vinte e oito) Lotes do Loteamento do Poço da Figueira para efeitos de execução das infra-estruturas.

O Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira usou da palavra e disse que ao alienar-se um prédio que é da Câmara terá que estar assente em pressupostos. Que a decisão não deveria ser tomada na presente Assembleia, mas quando estivesse garantido um protocolo. Considerou que o processo carecia de alguma transparência e deveria mostrar mais garantias, que a operação será benéfica para ambas as partes.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que duas IPSS no concelho estavam na eminência de perder o seu estatuto, logo tinham que ter alguma actividade para continuarem a tê-lo.

Disse que o terreno tinha sido comprado de propósito para ser entregue à Fundação Simão Pulido, mas que o Senhor Padre Reis não aceitou.

Referiu que a Câmara não está a alienar o seu património é só mesmo por um determinado tempo. E que a Câmara nada perde, mas sim ganha todas as benfeitorias ali realizadas e que a posse efectiva é sempre da Câmara Municipal quando se extinguir o ónus.

Frisou que não admite que digam que há falta de transparência no processo.

Interveio o Senhor Deputado Municipal Pedro Ferreira e disse que não estava em causa a instituição Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades, mas que se tornava mais facilmente entendível se existisse o protocolo. Mais disse que se existe uma IPSS que não tem actividade é como uma empresa que não tem lucro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que se mostrou surpreendido com esta opinião de comparar uma IPSS a uma empresa e que a actividade destas IPSS tem sido sucessivamente boicotada pela Segurança Social.

Interveio o Senhor Deputado Municipal José António Bатуca que afirmou que o lar deverá ser construído o mais cedo possível. Disse que o memorando entregue e elaborado pelo Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Vila de Frades, deveria ter sido entregue mais cedo e não ali na hora. Que deveria já ter sido feito o Protocolo para que se votasse em consciência, sendo isso que estava ali em causa e não que estejam contra à construção do Lar.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Assembleia tem sempre a última palavra, porque o Protocolo será aprovado em Sessão de Assembleia Municipal, pelo que considera o assunto transparente.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o documento à votação.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, maioria, com doze votos a favor (onze votos da CDU e um voto de José António Batuca PS) e quatro abstenções (PS) aprovar o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades de cedência do direito de superfície de 28 (vinte e oito) lotes do Loteamento do Poço da Figueira para efeitos de execução das infra-estruturas.

Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta da contribuição fixa mensal a transferir pelo Município de Vidigueira para a AMCAL, no ano de 2009.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de contribuição fixa mensal de 3.500€ (três mil e quinhentos euros), a transferir pelo Município de Vidigueira para a AMCAL, no ano de 2009.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no valor de €101.480 para 2009.

A Assembleia Municipal de Vidigueira deliberou por, unanimidade, aprovar a proposta de afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no valor de €101.480 (cento e um mil quatrocentos e oitenta euros) para 2009.

Ponto 9 – Aprovação em minuta das deliberações.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 5, do artº. 34 do Regimento da Assembleia Municipal, colocou à votação as minutas das deliberações tomadas nesta Sessão.

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Moção (PIDDAC)

Ponto 2 – Aprovação e votação da Recomendação “Integrar o Concelho de Vidigueira no pólo de desenvolvimento de Alqueva”

Ponto 3 – Ofício à Direcção Regional de Educação, sobre a situação da Escola de Pedrógão do Alentejo (1º. Ciclo), de forma a garantir a qualidade de ensino, conforme o solicitado no abaixo-assinado, enviado à D.R.E pela população de Pedrógão do Alentejo.

Ordem do Dia:

Ponto 2 - Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano (GOP'S) 2009/2012 e Orçamento para 2009, que integra o Mapa de Pessoal.

Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta apresentada pelos eleitos do PS na Câmara Municipal para adesão do município à Entidade Regional de Turismo do Alentejo E.R.T

Ponto 4 – Apreciação e votação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Participação em Medicamentos.

Ponto 6 – Apreciação e votação do pedido da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Frades de cedência do direito de superfície de 28 (vinte e oito) Lotes do Loteamento do Poço da Figueira para efeitos de execução das infra-estruturas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta da contribuição fixa mensal a transferir pelo Município de Vidigueira para a AMCAL, no ano de 2009.

Ponto 8 – Apreciação e votação da proposta de afectação das despesas com o pessoal da AMCAL, no valor de €101.480 para 2009.

As aprovações estão conforme as minutas das deliberações em anexo.

Não havendo objecções, a Assembleia Municipal, por unanimidade, aprovou as deliberações em minuta, para que estas pudessem produzir efeito.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu ao executivo a oferta da pen aos membros da Assembleia Municipal.

Intervenção ao público.

Encerrada a ordem de trabalhos e, havendo público presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos Senhores Munícipes.

Interveio o Senhor Jacinto José Roberto que perguntou como se processa o pagamento dos medicamentos, se é para todos os reformados e qual o montante.

Usou da palavra a Dr. Noémia Ermelinda Fragoso Ramos e disse que tinha sido com agrado que tinha ali assistido à cedência do direito de superfície para a construção do Lar. Mas que via com alguma preocupação a comunidade cigana, que era importante que houvesse esforços junto dos parceiros sociais do concelho de Vidigueira, para levar a efeito o projecto para realojamento dos ciganos. Considera que é um problema de saúde pública e que os ciganos deverão ser enquadrados nalgum sítio. Lançou ali um desafio para que com o apoio da rede social ser cedido um espaço para o realojamento dos ciganos no concelho. E, será com o contributo de todos que se encontrará a solução para o problema, que é de todos e não só da Câmara.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o assunto levantado pela Dr.^a Noémia era problemático, e será com a envolvimento de todos que se chegará a uma solução. Daí que irão ser feitos esforços em parceria com todos (Governo Civil, partidos políticos e rede social) para que haja matéria para poder ser avaliada em conjunto a fim de ser encontrada uma solução para os ciganos, para posteriormente este assunto ser levado ao conhecimento para avaliação da Assembleia Municipal, se possível em Fevereiro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que respondendo às questões ali colocadas pelos senhores munícipes disse que o primeiro Regulamento da Participação dos Medicamentos, não satisfazia o executivo da Câmara, pelo que foi feita uma alteração para que mais pessoas possam ser abrangidas. A publicitação de quem recebe será feita no Boletim Municipal. E que nada será feito fora das normas. Garantiu que é objectivo da Câmara, nestes momentos difíceis que a população mais necessitada atravessa, criar mecanismos que a alivie de tantas despesas. Informou que foram abrangidos 230 pessoas.



MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto à intervenção da Dr. Noémia, disse que finalmente apareceu alguém a dizer que o problema dos ciganos não é um problema só da Câmara, mas que é de todos. A Câmara Municipal como comprou um lote para dar, também comprou propositadamente um terreno para realojar a comunidade cigana. Todos em conjunto daremos um passo para resolver o problema, concluiu o Senhor Presidente da Câmara.

Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão, pela 1 hora da qual se lavrou esta acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Secretários.

E eu, Rita da Glória Folharascas do Alpendre Marques, Assistente Administrativa Especialista, para o efeito designada, a redigi e subscrevo.